



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2026

Altera, em caráter excepcional, as datas das Sessões Ordinárias do mês de novembro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano do mês de novembro de 2026, serão realizadas, em caráter excepcional, nos dias **09 (nove)** e **23 (vinte e três)** de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janete Inês Balczarek
Presidente do Legislativo
Dom Feliciano - RS

Dom Feliciano, 20 de outubro de 2026.

Janete Inês Balczarek
Janete Inês Balczarek

Presidente da Câmara de Vereadores

Filipe Torres Guimarães

Secretário

Registre-se e Publique-se

Rua Vespaziano Correa, n.º 552, Bairro Centro
Dom Feliciano – RS
CEP 96.190-000
Fone (51) 3677.1185